



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica J

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017

Data: 02/05/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 36/2017 que "CONCEDE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADOS À EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E AO AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS".

Relatório:

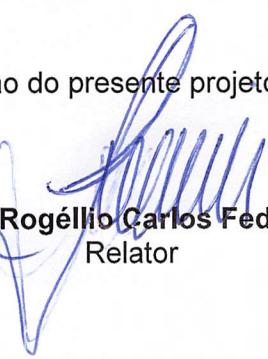
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, conceder abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e ao Agente de Endemias no valor de R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) para cada servidor ativo em setembro de 2016.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na concessão do abono, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Revisora